

O Reitor do **INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL - SOCIESC.**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, estabelece os procedimentos para o processo de concessão de bolsas do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), da Secretaria de Estado da Educação (SED), em atendimento ao Art. 170 e Art. 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e legislação correlata em vigor, a estudante regularmente matriculado em curso de graduação desta Instituição de Ensino Superior (IES).

### **1. EDITAL FINAL DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO PROCESSO SELETIVO DO UNIEDU – RENOVAÇÃO E NOVOS ALUNOS**

Este Edital trata do processo de concessão de bolsa do UNIEDU, destinado à assistência financeira a estudante matriculado em curso de graduação, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, Decreto nº 470, de 17 de fevereiro de 2020, Decreto nº 508, de 16 de março de 2020, Decreto nº 1.094, de 11 janeiro de 2021, Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2020 e legislação correlata em vigor.

Os estudantes selecionados deverão acessar o site do Uniedu, endereço <http://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/> e assinar digitalmente, impreterivelmente até o dia 19 de abril de 2021, o Contrato de Assistência Financeira Estudantil – CAFE e os recibos mensais referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021. Informamos também que no mesmo endereço encontra-se disponível um vídeo tutorial, com orientações sobre estas ações. A falta de realização destes procedimentos até a referida data acarretará na exclusão do benefício. Salientamos ainda que deverá ser assinado mensalmente os recibos no site UNIEDU a partir do primeiro de cada mês.

NOME	RENOVAÇÃO OU CONCESSÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TIPO DA BOLSA
ISABELLA MORETTI NASS UBER	CONCESSÃO	SOCIESC-INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL - SOCIESC	Artigo 170 - Estudo

Jaraguá do Sul, 16 de abril de 2021.

Flávio Garcia Sartori  
Diretor da Faculdade Jangada